

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 004 de 19 de maio de 2020

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL COMPOSIÇÃO DO CMDCA DE DEODÁPOLIS”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1- Prorrogar até o dia 30 de junho de 2020 o mandato da atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 19 de maio de 2020.

Neuza Maria Bernardina da Fonseca
Presidente do CMDCA

Arlene Cristina da Silva
Secretária Executiva do CMDCA